

a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (cursos, acções de formação, seminários relevantes para a área posta a concurso);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Classificação de serviço, contendo a sua expressão quantitativa, reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, com a sua expressão quantitativa, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)* a *d)* do número anterior os funcionários da Faculdade de Letras, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Hélder Trigo Gomes Marques, professor auxiliar e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, director de serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Macedo do Vale Grijó Ortigão de Oliveira, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciada Maria Helena Rodrigues Voz de Miranda, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

23 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 12 975/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade

de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Sofia Gabriela Assis de Morais Miguens, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 27 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Faculdade de Medicina

**Deliberação n.º 781/2005.** — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 19 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático — no período de 3 a 9 de Junho de 2005.

De 20 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor associado — no período de 3 a 7 de Junho de 2005.

De 23 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático — no período de 8 a 10 de Junho de 2005.

Ao Doutor Abel Victorino Trigo Cabral, professor associado — nos dias 6 e 7 de Junho de 2005.

Ao Doutor Fernando Gilberto de Melo Costa, professor auxiliar — nos dias 6 e 7 de Junho de 2005.

De 24 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar — no período de 17 a 21 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 12 976/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Pedro Miguel Pereira Mota Costa — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes às de técnico de informática, pelo período de um ano, a partir de 2 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Agronomia

**Despacho n.º 12 977/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Miguel António Navas Cândido — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente além do quadro, no Instituto Superior de Agronomia (Secção Autónoma de Arquitectura Paisagista), a partir de 18 de Março de 2005, por seis anos, prorrogável por um biénio, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

**Despacho n.º 12 978/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Mestre João António Ribeiro Ferreira Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço,